

PORTARIA Nº 212/2024-PGE.G., DE 08 DE MARÇO DE 2024

DOE Nº 35.748, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

Considerando o disposto no art. 5º da Lei estadual nº 9.880, de 27.03.2003 c/c §2º do Art. 4º do Decreto estadual nº 3.186 de 03.07.2023;

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 08.03.2024, o Consultor Jurídico Elias Antônio de Albuquerque Chamma, identidade funcional nº 5135273/3, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado